



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Material

1 - Do Objeto (x) Aquisição de Material de consumo Médico Hospitalar. (Banco de Sangue - Família 65.05, 66.40).

2- Justificativa Material utilizado principalmente para realização da classificação sanguínea dos receptores de sangue, para pesquisa de anticorpos irregulares e prova de compatibilidade sanguínea dos receptores de sangue que são atendidos neste Complexo de Hospitalar, incluindo clínica cirúrgica, masculina, feminina, centro cirúrgico, pediatria, UTIs e emergência, além da Upa de Vitória da Conquista e HAP. A Agência Transfusional do CHVC transfunde atualmente uma média de 925,75 hemocomponentes por mês. Ressaltando que estamos atendendo temporariamente ainda, o Hospital Municipal Esaú Matos/FSVC em média 413 hemocomponentes e os outros Municípios em média 836 hemocomponentes, gerando um total de todos em média de 11.109.00 hemocomponentes atualmente, isso dentro dos 14 meses contabilizados (01 de janeiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2026). Segue algumas especialidades que serão contempladas com esses insumos. Cirurgias

- Neurológicas Cirurgias
- Vasculares
- Cirurgias de Hérnia
- Cirurgias Ortopédicas
- Cirurgias Diversas Cirurgias
- Vídeo Laparoscópica

Como indicado acima, são materiais essenciais para o funcionamento do serviço de hemoterapia do Hospital. Salientando que o Banco de Sangue possui equipe composta de diversos profissionais e atende a demanda 24 horas, a não aquisição dos materiais implicará em prejuízos à comunidade que depende do SUS na região, pois só o Hospital Geral de Vitória da Conquista (Banco de Sangue) é capaz de realizar estes procedimentos (transfusão de concentrados de hemácias filtradas, fenotipadas, alíquotas, concentrado de plaquetas, plasma fresco congelado, conclavados, irradiados e crioprecipitado). A solicitação dos insumos foi baseada na análise criteriosa do consumo médio anual, respeitando a margem de segurança a capacidade de aumento da demanda.

3- Especificações Técnicas Especificação dos produtos:

Item	Produto	Quant	Valor Unit	Valor Total	Prazo
	SUSPENSAO, de células, selecionadas de 3% a 5% de dois doadores do grupo "O" com perfil				

1	antígeno conhecido para a pesquisa de anticorpos irregulares, com hemácias devendo ser uma de fenótipo Rh1 (DCe) e outra de fenótipo Rh2 (DcE). Embalagem: conjunto com 02 frascos de 10 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 65.05.19.00010493-0	48 Cj	129,00	R\$	6,192,00	12 MESES
2	SORO anti-humano (poliespecífico), anti-gama e não gama globulina humanas, teste de coombs direto e indireto. Embalagem: frasco de 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Código: 5.05.19.00010492-2.	60 Fr	38,80	R\$	2,328,00	12 MESES
TOTAL				R\$	8,520,00	

4.O presente processo abrange exigência de comodato de equipamento? () Sim (x) Não

4.1 Justificativa técnica detalhada:

A técnica em tubo no banco de sangue, considerada padrão-ouro em imuno-hematologia, utiliza tubos de vidro ou plástico (10-12×75mm) para reações de aglutinação (direta/reversa), permitindo tipagem ABO/Rh, pesquisa de anticorpos irregulares e provas de compatibilidade. Envolve centrifugação, leitura microscópica e rigor na homogeneização para garantir resultados confiáveis, preservando a morfologia celular com EDTA.

Na agência Transfusional destinada aos testes pré-transfusionais de pacientes, são realizadas as provas imunohematológicas para as solicitações diárias de sangue. Considerando o grande volume de tipagens ABO/Rh de pacientes, tipagens ABO/ Rh em RNs, Pesquisas de Anticorpos Irregulares e Provas Cruzadas realizadas diariamente e considerando a complexidade dos testes imunohematológicos e sua importância para a segurança das transfusões a técnica em tubo centrifugação/ aglutinação auxilia na detecção de discrepâncias que podem levar a morte os pacientes e contribuem quanto à segurança do processo.

Ressaltamos ainda a necessidade da aquisição dos referidos itens, tendo em vista o número considerável de anemias autoimunes que podem ser melhor diagnosticadas e tratadas com uso da técnica em tubo.

Portanto, para manter o serviço à comunidade e executar de maneira satisfatória é de extrema importância que possamos adquirir o objeto dessa contratação.

5.Dos procedimentos e prazos

5.1 Prazo de execução:

Os materiais e equipamentos serão entregues no período de 10 (dias) da emissão do empenho, e vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e publicação do contrato e/ou geração da Autorização Fornecimento de Materiais – AFM.

5.1.Local de entrega:

Coordenação de Almoxarifado do Hospital Geral de Vitoria da Conquista localizado na Avenida Filipinas, S/N CEP: 45.025-300 – Bairro Jardim Guanabara, Vitoria da Conquista - Bahia.

6. Obrigações da CONTRATANTE

Fiscalizar o cumprimento do contrato, através de servidor designado, de acordo com exigências Termo de Referência 00135482802 SEI 019.9149.2026.0047765-04 / pg. 3 deste termo; Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. Obrigações da CONTRATADA

Entregar os produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

A nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Ministrar treinamento periodicamente para os profissionais que trabalham no setor técnico.

Simeí Gleide Silva Matos

CRF18083

Coordenação ADM e Técnica da AT do CHVC



Documento assinado eletronicamente por **Lara Ferraz Vieira, Assistente Social**, em 16/03/2026, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00135482802** e o código CRC **9626394B**.